



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 10.05.2023  
97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28664/2023</u>	
Recebido em:	<u>15/05/2023</u>
Horário:	<u>11:23</u> horas
Rubrica:	<u>Audrey</u>

**LEI Nº 3.719, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**ALTERA A TABELA A DO ANEXO II DA  
LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, E  
OS ANEXOS I E III DA LEI Nº 3.195, DE 30  
DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município,  
faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** A Tabela A – Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de  
Nova Venécia-ES, do Anexo II, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a or-  
ganização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a  
seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**TABELA A – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES**

<b>PADRÃO HIERÁRQUICO</b>	<b>VENCIMENTO (EM REAIS – R\$)</b>
CC-1	R\$ 10.128,90
CC-1A	R\$ 4.812,91
CC-2	R\$ 4.285,27
CC-3	R\$ 3.455,87
CC-4	R\$ 2.764,69
CC-5	R\$ 2.073,52
CC-6	R\$ 1.230,29
CC-7	R\$ 815,58

..... (NR)

**Art. 2º** O Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria Geral do Município, da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da lei complementar que estabelece sua organização e funcionamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
Procurador Geral	CC-0	1
Subprocurador Geral	CC-0A	1
Assessor Jurídico	CC-2	5



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 10/05/2023  
SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** O Anexo III - Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria Geral do Município, da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da lei complementar que estabelece sua organização e funcionamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

***ANEXO III – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

<b><i>PADRÃO HIERÁRQUICO</i></b>	<b><i>VENCIMENTO (EM REAIS – R\$)</i></b>
<i>CC-0</i>	<i>R\$ 12.000,00</i>
<i>CC-0A</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
<i>CC-2</i>	<i>R\$ 4.285,27</i>

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia/ES, 10 de maio de 2023.

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO**